HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE INDIAMARA SIMONETTI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 02/10/2012 A 01/04/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal INDIAMARA SIMONETTI com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 02/10/2012 A 01/04/2013 – QUARTA.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> DAIANE PERCIO Setor Recursos Humanos